



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



DECRETO Nº 1.739/2017

(QUE DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA CORRESPONDENTE AO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017 - DIA MUNICIPAL DA CONSCIENCIA NEGRA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal de Ouroeste,  
Comarca de Ouroeste, Estado de  
São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, que lhes são  
conferidas por Lei:


## DECRETA:

**Art. 1º** - Estabelece que, no âmbito do Município de Ouroeste, que o feriado do dia 20 de novembro de 2017 (segunda-feira) referente ao Dia Municipal da Consciência Negra, será antecipado para o dia 17 de novembro de 2017 (sexta-feira) aos órgãos públicos municipais, portanto devendo todos os servidores publico municipais se apresentarem normalmente no dia 20 de novembro de 2017 (segunda-feira) em seus respectivos locais de serviços.


**Parágrafo Único** - A referida data ora transferida para o dia 17 de novembro de 2017, ficando os setores essenciais que prestam serviços á comunidade como cemitério, limpeza pública e vigia, deverá neste dia exercerem suas funções em horários normais de trabalho.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P. M. de Ouroeste SP, 13 de novembro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretário Municipal Administrativo